



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 051-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Estudos Técnicos, Científicos e Associativos sobre *Cannabis* Medicinal, e sua aplicação na rede pública de saúde humana e veterinária, integrada pelos Senhores Deputados Repórter Sérgio Guimarães, Padre Pedro Baldissera, Marcos Vieira, Paulinha e Marquito, com o objetivo de promover estudos quanto aos benefícios à saúde, seus reflexos no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde quanto à aquisição de produtos importados autorizados pela Anvisa, bem como a viabilidade de disponibilização/aquisição dos remédios através das associações de *cannabis* medicinal catarinense, autorizadas por via administrativa ou judicial ao fornecimento aos pacientes em unidades de saúde do SUS.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

---



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 06/03/2023, às 12:03.

---